



## TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE TRABALHO COM PRAZO DETERMINADO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS** com sede a Rua Oito de Dezembro, nº. 400 – Centro, inscrito no CNPJ nº. 20.229.423/0001-95, neste ato representado pelo Presidente **MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta cidade de Matozinhos – MG, com fundamento na Cláusula Oitava do Contrato Individual de Trabalho com tempo determinado, resolve, RESCINDIR o supracitado Contrato, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS** e a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DE FREITAS CAMILO**, residente e domiciliada na Rua Eurico Viana CJ Vitalino Fonseca, 19 Matozinhos -MG, CEP 35.720-000, portadora da Carteira de Identidade de nº. MG 10.858.911 CPF: 441528336-53, em razão de interesse público, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA INICIATIVA DA RESCISÃO

- 1.1- A presente rescisão unilateral de contrato de trabalho temporário é uma iniciativa da Câmara Municipal de Matozinhos, tendo em vista que a EMPREGADA não comprovou o seu nível de escolaridade, requisito obrigatório e elencado no Processo Seletivo Simplificado 01/2021.
- 1.2- A presente rescisão contratual se dá, independente da vigência do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO DOS DIAS TRABALHADOS

- 2.1 - O pagamento à EMPREGADA deverá ser proporcional aos dias trabalhados acrescido do valor proporcional de 13º salário e férias proporcionais, caso incidir o direito da EMPREGADA ao recebimento destas verbas.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DATA DA RESCISÃO

- 3.1 - A presente rescisão de contrato ocorrerá na data da assinatura deste Termo, o qual deverá ser Publicado no quadro de avisos, bem como no Site Oficial da Câmara Municipal de Matozinhos.

E, por estar ciente de suas prerrogativas, a Câmara Municipal de Matozinhos rescinde e extingue unilateralmente o Contrato Individual de Trabalho com tempo determinado, em razão da ausência de



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

comprovação do nível de escolaridade da EMPREGADA, requisito elencado e obrigatório do Processo Seletivo Simplificado 01/2021.

O presente Termo de rescisão vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Dê-se ciência à empregada, dispensando-a do trabalho nesta data.

Matozinhos, 17 de maio de 2021

  
MÁRCIO ANTÔNIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara

Testemunhas:

Nome \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

1823 MATOZINHOS 1944